



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 004/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 202/2021**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Riacho de Santana, s/nº, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor o senhor CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 015.795.935-00, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal